

第 29/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第三十五條第一款 c 項的規定，發佈本行政命令。

第一條

廢止二月七日第 15/94/M 號訓令給予“華信財務有限公司”從事屬財務公司規範內的財務活動及相關服務的許可。

第二條

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零零一年七月三十一日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 30/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照六月三十日第 27/97/M 號法令第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

獨一條**公司名稱的更改**

許可經三月二十九日第 92/99/M 號訓令在澳門特別行政區設立的“美國安泰人壽保險（澳門）股份有限公司”，葡文名為“Seguradora Aetna (Macau) S.A.”，改名為“安泰人壽保險（澳門）股份有限公司”，葡文名為“Seguradora Vida ING (Macau), S.A.”。

二零零一年七月三十一日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 31/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十七條之規定，發佈本行政命令。

Ordem Executiva n.º 29/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

É revogada a autorização concedida à «Sociedade Financeira IBER, S.A.R.L.», pela Portaria n.º 15/94/M, de 7 de Fevereiro, para a realização de operações financeiras e prestação de serviços afins, no quadro das disposições reguladoras da actividade das sociedades financeiras.

Artigo 2.º

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Julho de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 30/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único**Alteração de denominação social**

A «Seguradora Aetna (Macau) S.A.», em chinês 《美國安泰人壽保險》（澳門）股份有限公司, seguradora constituída na Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da Portaria n.º 92/99/M, de 29 de Março, é autorizada a alterar a sua denominação para «Seguradora Vida ING (Macau), S.A.», em chinês 《安泰人壽保險》（澳門）股份有限公司.

31 de Julho de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 31/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: